



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

Representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)**, Sra. Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG

CONTRATADA: ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME

CNPJ: 21.822.225/0001-01

Endereço: Avenida do Contorno, nº 2.905, sala 406, Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-915

Representada por Marco Aurélio Barroso Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 318.033.007-44 e CI 102.158.040, expedida IIP/PR.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 089/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 051/2018, firmado em 11/10/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12(doze) meses e redução do valor unitário, nos termos dos artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este termo será vigente até **10/10/2021**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo cumulado com a redução do valor mensal, o contrato fica renovado com o valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), da seguinte forma:

ITEM	QTD.	UN.	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ANTERIOR R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	12	MÊS	CESSAO DE USO DE SOFTWARE- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO E CONFERÊNCIA DAS DECLARAÇÕES ANUAIS DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - DAMEF/VAF REALIZADAS PELAS EMPRESAS COM O OBJETIVO DE SERVIR DE PARÂMETRO PARA A DIVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO ICMS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO IPI -EXPORTAÇÃO PELA UNIÃO FEDERAL.	19.500,00	18.500,00	222.000,00
Valor Total						222.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA :

A dotação orçamentária do contrato de prestação de serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 08 outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
MARCO AURÉLIO BARROSO CORDEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 046.948.296-61

CPF: 115.324.536-12